



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
PROCESSO Nº 44/2025**

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 282/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Contratação de Curso de Capacitação: “AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO 360º: Formação Completa com Foco na Lei de Licitações”, modalidade presencial, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025 em Cuiabá – MT.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELLI**, portadora do CNPJ nº **31.825.556/0001-40**, pelo valor unitário R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais) e valor total R\$ 5.397,00 (Cinco mil trezentos e noventa e sete reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 16 de setembro de 2025.



Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo.